PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

INDICAÇÃO Nº 096 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no sentido de prolongamento do calçamento com paralelepípedo das Ruas Antônio Marcos Teixeira Diniz e Antônio Dantas Filho no bairro Bacurau I

J U S T I F I C A T I V A:

Procurado pelos moradores das Ruas Luis Antônio Torres e Antônio Dantas Filho, nas imediações do Bairro Bacurau I, no sentido de que seja realizada a continuidade do prolongamento da pavimentação em paralelepípedo destas ruas, onde a gestão passada, do ex-prefeito Alan Jefferson da Silveira Pinto, conseguiu abertura da referida rua. A conclusão do referido calçamento é considerado de extrema importância, facilitando o trafego de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuvas.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 08 de Abril de 2025.

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB